77

D E C R E T O

Concede licença prêmio ao Motorista REF.8-, ADÉLIO KOVALSKI.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições - legais, e tendo em vista o que consta no processo desta Prefeitura nº2176, datado de 05-11-1973, CONCEDE, ao Motorista Ref.8-, ADÉLIO KOVALSKI, a licença prêmio que o mesmo fez jus durante o decênio de efetividade compreendido entre 1º de novenbro de 1963 a 1º de novembro de 1973, de conformidade com o (Artº 162, da Lei 1751, de 22-2-52), Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul 08 de novembro de 1.973.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 08-11-1973.

GEDER CARRARO- Secretário do Município.